



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 030/2022-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

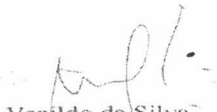
**CONSIDERANDO**, a definição dos FINALISTAS do Campeonato Potiguar SUB 17, de 2022, bem como o Mando de Campo, de acordo com os termos da RESOLUÇÃO 029-2022/FNF, mais precisamente ABC F.C. e AMÉRICA F.C.;

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR o horário das 15:00 (QUINZE) horas, do dia 09/07/2022 (Sábado), para a realização da partida FINAL entre os filiados ABC F.C. X AMÉRICA F.C., á ser realizada no Maria Lamas Farache (FRASQUEIRAÕ).

**Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.**

**Natal-RN, 04 de julho de 2022.**

  
José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 108.299.514-69